

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 058/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA.

CONTRATADA: ITAÚ UNIBANCO S/A.

CONTRATO: Termo Aditivo nº 060/2013 e Processo nº 12845/2012.

OBJETO: **Cláusula Primeira:** Pela prestação dos serviços de arrecadação, objeto do presente Contrato, o Município de Araucária/PR pagará ao Banco tarifa na base de R\$ 1,95 (um real e noventa e cinco centavos) por documento de multas de trânsito no Município de Araucária/PR desde que contemplados na GRM – Guia de Recolhimento de Multas de Trânsito, recebido, sendo a forma de prestação de contas em meio magnético.

Parágrafo Primeiro: O Banco creditará o total da arrecadação das multas de trânsito do Município de Araucária/PR desde que contemplados na GRM – Guia de Recolhimento de Multas de Trânsito, e debitará a tarifa total, no prazo estabelecido na Cláusula Terceira item 6.

Parágrafo Segundo: O valor a que se refere o item 1 desta Cláusula, será reajustado anualmente a contar da data de assinatura deste Contrato, com base na variação do IGPM (Índice Geral de Preços de Mercado), da Fundação Getúlio Vargas, ou outro indexador que por disposição legal vier a substituí-lo, podendo, a periodicidade de reajuste monetário de que trata este item, ser reduzida por disposição legal ou determinação do Poder Executivo Federal, desde que ambas as partes estejam de acordo.

Parágrafo Terceiro: Quando da prorrogação do Contrato, serão adotados os mesmos procedimentos do Parágrafo Segundo para a atualização dos valores constantes da Cláusula Sétima.

Cláusula Segunda: O Contrato terá seu prazo de vigência mantido até 21/07/2014 conforme contrato original.

Prefeitura do Município de Araucária, 1º de abril de 2013.

MARIO CELSO RIGOLINO TORRES
Secretário Municipal de Urbanismo

As informações contidas neste extrato são cópia fiel do aditivo supracitado